10 de fevereiro de 2023
ÍNDICE DE CUSTO DO TRABALHO
4.º trimestre de 2022

O ÍNDICE DE CUSTO DO TRABALHO AUMENTOU 1,4% NO 4.º TRIMESTRE DE 2022 E 3,2% EM 2022

No 4.º trimestre de 2022, o Índice de Custo do Trabalho (ICT) registou um acréscimo homólogo de 1,4%. No trimestre anterior, tinha aumentado 4,3%.

Os custos salariais (por hora efetivamente trabalhada) aumentaram 1,4% e os outros custos (também por hora efetivamente trabalhada) aumentaram 1,3%, em relação ao mesmo período do ano anterior.

A evolução homóloga do ICT resultou do acréscimo de 4,7% no custo médio por trabalhador e do acréscimo de 3,4% no número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador. O acréscimo da primeira componente foi transversal a todas as atividades económicas, em que as maiores variações foram registadas nas atividades que se enquadram nas secções B a N (5,0% na Indústria, 4,7% na Construção e 5,9% nos Serviços). A Administração Pública observou um acréscimo menor, de 3,3%. As horas efetivamente trabalhadas por trabalhador também registaram um aumento em todas as atividades económicas, em que o menor acréscimo foi registado na Construção (1,9%) e o maior foi observado na Administração Pública (5,6%). O ICT aumentou em todas as atividades económicas, tendo diminuído apenas na Administração Pública (2,0%).

Em 2022, o ICT aumentou 3,2%, a que corresponderam acréscimos de 3,0% nos custos salariais e 4,0% nos outros custos. Para o aumento dos custos não salariais, contribuiu o acréscimo das contribuições patronais decorrente da diminuição progressiva de empresas abrangidas pelo regime de *layoff* simplificado no setor privado da economia. O custo médio por trabalhador aumentou 4,3% e o número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador aumentou 1,3%.

1. Índice de Custo do Trabalho e componentes

No 4.º trimestre de 2022, o ICT, que mede os custos do trabalho por hora efetivamente trabalhada, aumentou 1,4% em relação ao período homólogo de 2021 (tinha aumentado 4,3% no trimestre anterior). [1]

Os custos salariais (por hora efetivamente trabalhada) aumentaram 1,4% (4,3% no trimestre anterior) e os outros custos do trabalho (também por hora efetivamente trabalhada) aumentaram 1,3% (4,3% no trimestre anterior) (Figura 1)[2].

[1] De referir que os encargos salariais que integram o cálculo do ICT incluem os que foram parcialmente suportados pela Segurança Social no âmbito das medidas de proteção ao emprego, com a instituição, em particular, do regime de *layoff* simplificado no contexto pandémico. Estes montantes não são suscetíveis de identificação a partir da informação primária utilizada para o cálculo do ICT. Em consequência, embora na perspetiva da economia o ICT reflita o comportamento dos custos de trabalho por hora trabalhada, na perspetiva das empresas estes custos tendem a estar sobrestimados durante o período de vigência destas medidas.

[2] Os dados analisados neste destaque são ajustados de dias úteis. Os dados brutos encontram-se disponíveis nos quadros do anexo e no Portal das Estatísticas Oficiais.

ine.pt | Serviço de Comunicação e Imagem - tel: + 351 21 842 61 10 | sci@ine.pt

Figura 1. Variação homóloga do ICT por componentes

(valores ajustados de dias úteis)

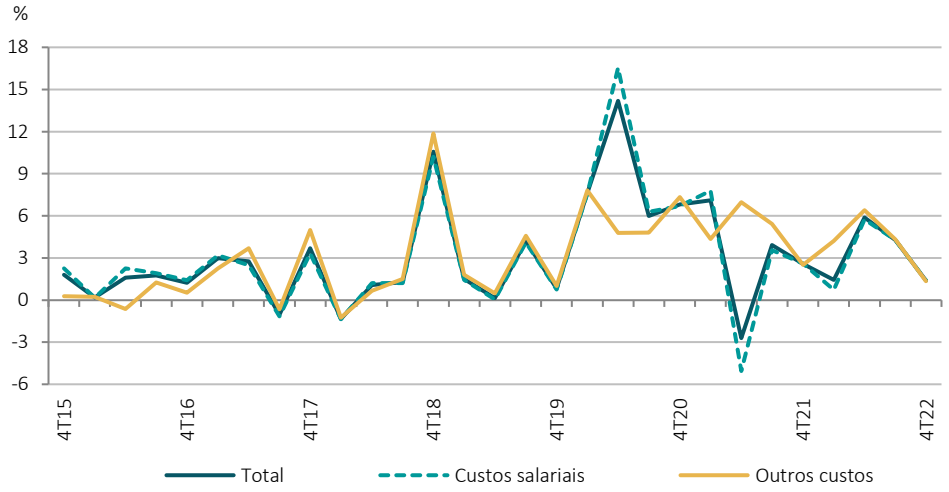

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho – 4.º trimestre de 2022.

No 4.º trimestre de 2022, os custos salariais registaram acréscimos maiores nos Serviços (3,6%), enquanto na Administração Pública foi observado um decréscimo de 2,0%. No trimestre anterior, com exceção dos Serviços, em que a variação se manteve inalterada, todas as atividades económicas tinham registado acréscimos maiores do que os observados neste trimestre.

Os custos não salariais, à semelhança dos custos salariais, registaram aumentos inferiores aos do trimestre precedente, com exceção da Administração Pública, que observou um decréscimo (2,0%).

O decréscimo dos custos salariais e não salariais na Administração Pública ficou a dever-se ao acréscimo mais acentuado, de 5,6%, no número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador.

Os custos não salariais e salariais registaram variações iguais na Construção e na Administração Pública, observando-se diferenças na Indústria (2,6% e 2,7%, respetivamente) e nos Serviços (3,2% e 3,6%, respetivamente). A evolução idêntica dos custos salariais e dos outros custos resultou da normalização do pagamento das contribuições patronais das empresas que, durante a pandemia COVID-19, aderiram ao regime de *layoff* simplificado ou ao Apoio Extraordinário à Retoma Progressiva, ficando isentas do pagamento das contribuições patronais. O pagamento das contribuições patronais foi retomado no 2.º de trimestre de 2021, tendo os outros custos registado um aumento mais acentuado em relação aos custos salariais nos 2.º e 3.º trimestres de 2021 e 1.º e 2.º trimestres de 2022.

O acréscimo do ICT foi também explicado pelo aumento de 4,7% do custo médio por trabalhador (tinha aumentado 4,8% no trimestre anterior) e pelo acréscimo de 3,4% no número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador (tinha aumentado 0,5% no trimestre anterior) (Figura 2).

Figura 2. Variação homóloga do ICT por origem de variação

(valores ajustados de dias úteis)

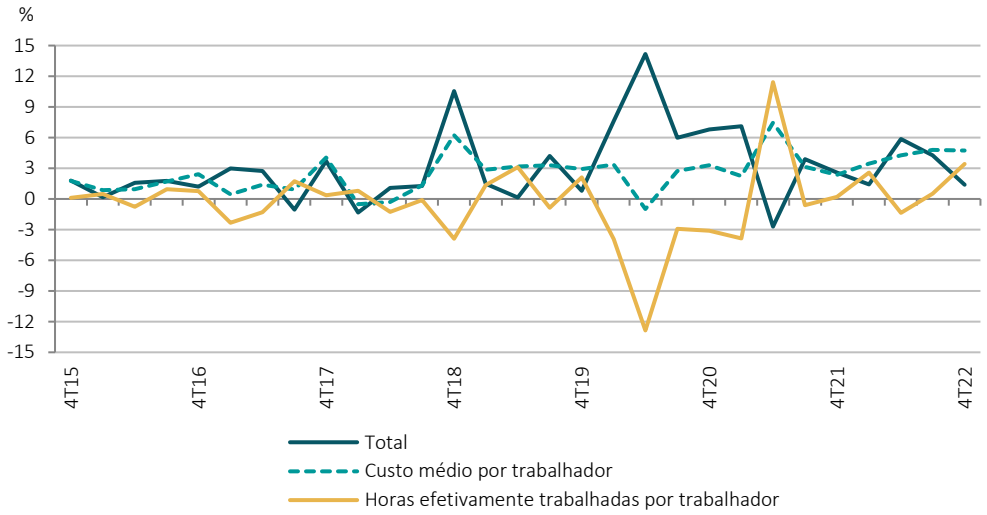

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho – 4.º trimestre de 2022.

O custo médio por trabalhador registou um acréscimo menor do que o observado no trimestre anterior em todas as atividades económicas, com exceção dos Serviços. As maiores variações foram registadas nas atividades das secções B a N (5,0% na Indústria, 4,7% na Construção e 5,9% nos Serviços) e a menor na Administração Pública (3,3%). Os aumentos verificados na Administração Pública têm sido inferiores aos das restantes atividades desde o 1.º trimestre de 2021.

O número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador aumentou em todas as atividades económicas, tendo o maior acréscimo sido observado na Administração Pública (5,6%) e o menor na Construção (1,9%). No trimestre anterior, a Indústria e a Administração Pública tinham registado decréscimos no número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador.

Em 2022, o ICT registou um acréscimo de 3,2%, a que corresponderam aumentos de 3,0% nos custos salariais e 4,0% nos outros custos. O custo médio por trabalhador aumentou 4,3% e o número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador aumentou 1,3%.

Em 2021, o ICT tinha aumentado 2,5%, a que corresponderam acréscimos de 1,9% nos custos salariais e de 4,8% nos outros custos. O custo médio por trabalhador tinha aumentado 3,8% e o número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador 1,6%.

2. Setores de atividade económica

No 4.º trimestre de 2022, no subgrupo de atividades económicas pertencentes às secções B a N (que abrangem, genericamente, o setor privado da economia), o ICT registou um acréscimo homólogo de 3,2%.

Nas restantes atividades económicas (secções O a S), que incluem maioritariamente (mas não exclusivamente) atividades na esfera do setor público, o ICT apresentou um decréscimo homólogo de 2,0%.

Em 2022, o ICT registou um acréscimo de 4,2% nas atividades das secções B a N (2,8% em 2021) e um acréscimo de 1,5% (1,9% em 2021) nas atividades das secções O a S.

Secções B a N

No 4.º trimestre de 2022, nas atividades que se enquadram nas secções B a N verificou-se, em relação ao período homólogo de 2021, que:

- os custos salariais aumentaram 3,3% e os outros custos aumentaram 3,0% (Figura 3);
- o custo médio por trabalhador aumentou 5,5% (Figura 4);
- o número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador aumentou 2,3% (Figura 4).

Entre as atividades das secções B a N, o ICT aumentou 2,7% na Indústria (secções B a E), 2,8% na Construção (secção F) e 3,5% nos Serviços (secções G a N).

Na Indústria (2,7%):

- os custos salariais aumentaram 2,7% e os outros custos do trabalho aumentaram 2,6%;
- o custo médio por trabalhador aumentou 5,0%;
- o número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador aumentou 2,3%.

Na Construção (2,8%):

- os custos salariais e os outros custos do trabalho aumentaram 2,8%;
- o custo médio por trabalhador aumentou 4,7%;
- o número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador aumentou 1,9%.

Nos Serviços (3,5%):

- os custos salariais aumentaram 3,6% e os outros custos do trabalho aumentaram 3,2%;
- o custo médio por trabalhador aumentou 5,9%;
- o número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador aumentou 2,4%.

Secções O a S

No 4.º trimestre de 2022, nas atividades das secções O a S, o ICT registou um decréscimo de 2,0%. Nestas atividades:

- os custos salariais e os outros custos diminuíram 2,0%;
- o custo médio por trabalhador aumentou 3,3%;
- o número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador aumentou 5,6%.

Figura 3. **Variação homóloga do ICT segundo as componentes do índice por atividade económica no 4.º trimestre de 2022**

(valores ajustados de dias úteis)

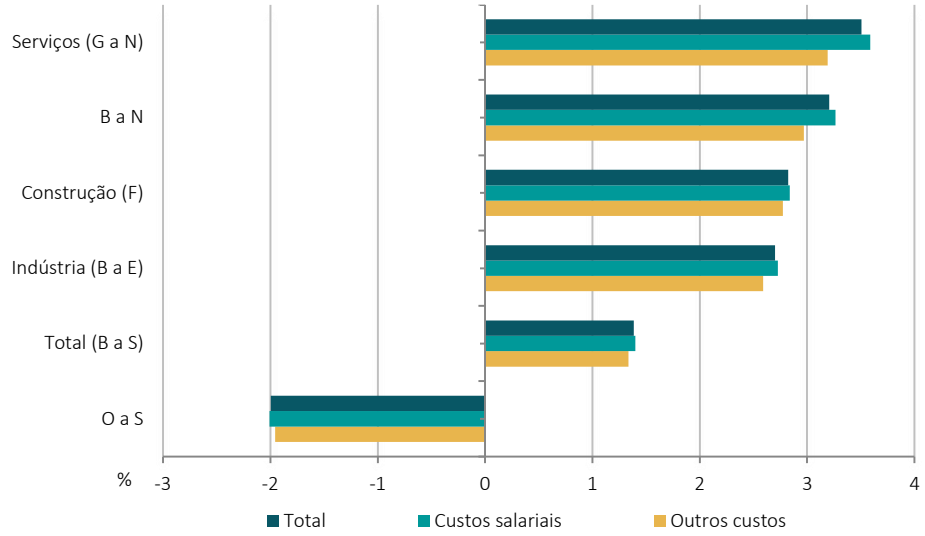

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho – 4.º trimestre de 2022.

Figura 4. **Variação homóloga do ICT segundo a origem da variação do índice por atividade económica no 4.º trimestre de 2022**

(valores ajustados de dias úteis)

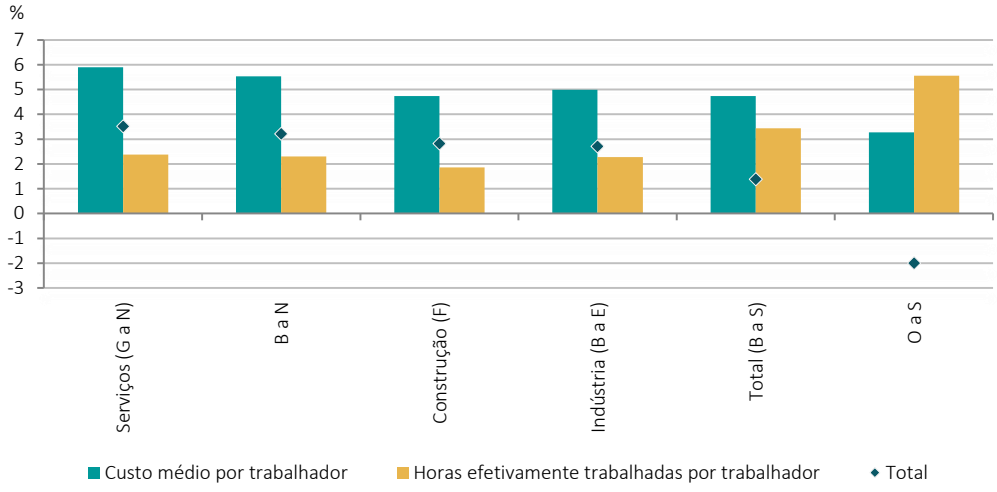

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho – 4.º trimestre de 2022.

3. Comparação com a União Europeia

A informação mais recente disponível relativa à variação homóloga do ICT por Estado-Membro refere-se ao 3.º trimestre de 2022 e foi divulgada pelo Eurostat em 19 de dezembro de 2022 (Figura 5).

A variação homóloga do ICT para o conjunto da União Europeia (27 países) foi 3,4%, no 3.º trimestre de 2022.

Dezanove países registaram variações superiores à média da União Europeia, destacando-se a Bulgária com um crescimento homólogo de 16,2%.

Em oito países, o ICT registou um acréscimo inferior à média da União Europeia, de 0,1% na Alemanha a 3,3% na Suécia.

Para Portugal, o Eurostat estimou uma variação homóloga de 4,2%.

Figura 5. **Variação homóloga do ICT nos países da União Europeia (27) no 3.º trimestre de 2022**

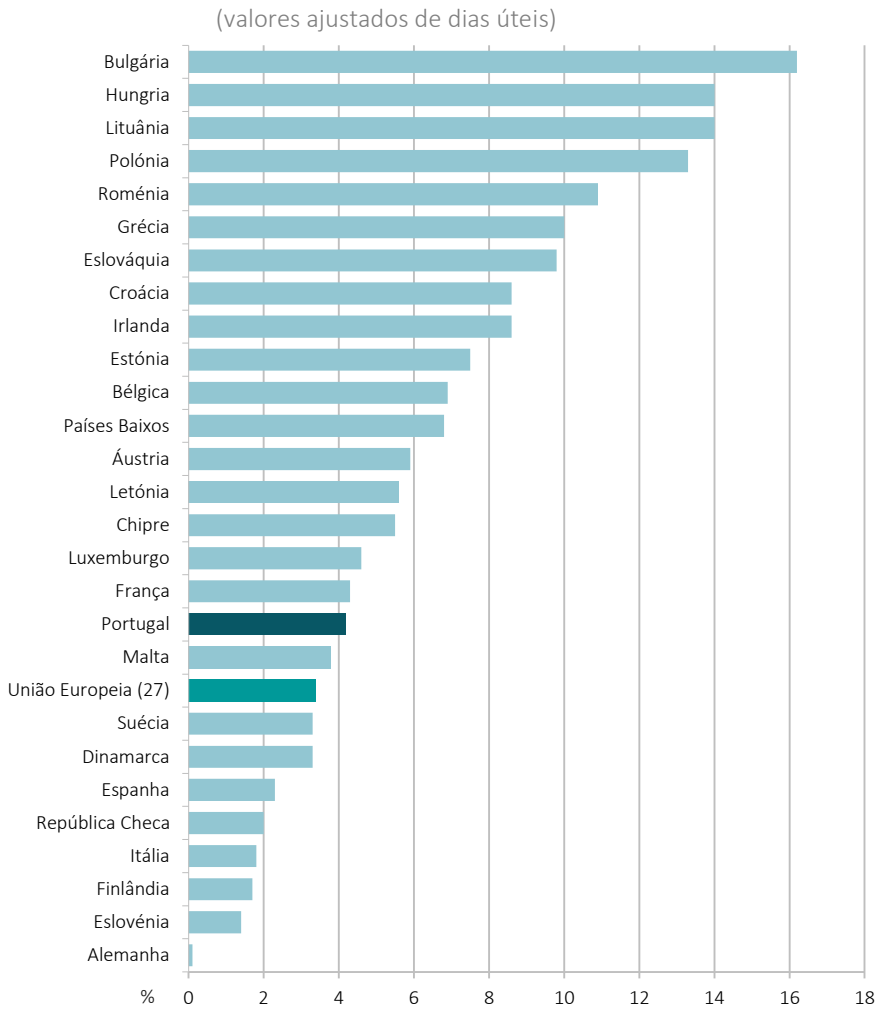

Fonte: Eurostat, Índice de Custo do Trabalho - 3.º trimestre de 2022.

Quadro 1. Variação homóloga do ICT segundo as componentes do índice por atividade económica (CAE-Rev. 3)

(valores ajustados de dias úteis)

Atividade económica (secções da CAE-Rev. 3)	1T-2022			2T-2022			3T-2022			4T-2022			2021			2022		
	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos
	%																	
Total (B a S)	**1,4**	**0,7**	**4,2**	**5,9**	**5,7**	**6,4**	**4,3**	**4,3**	**4,3**	**1,4**	**1,4**	**1,3**	**2,5**	**1,9**	**4,8**	**3,2**	**3,0**	**4,0**
B a N	3,1	2,2	6,3	6,2	6,0	6,8	4,4	4,4	4,5	3,2	3,3	3,0	2,8	2,0	5,7	4,2	4,0	5,1
Indústria (B a E)	2,3	2,1	2,8	7,3	7,2	7,4	5,9	5,9	5,8	2,7	2,7	2,6	3,1	2,1	6,6	4,5	4,5	4,7
Construção (F)	6,3	6,2	6,6	7,0	7,0	7,0	4,7	4,7	4,7	2,8	2,8	2,8	6,9	6,6	7,8	5,1	5,1	5,2
Serviços (G a N)	3,0	1,7	8,1	5,5	5,2	6,5	3,6	3,6	3,8	3,5	3,6	3,2	2,1	1,3	5,0	3,9	3,6	5,3
O a S	-1,6	-1,9	0,0	5,3	5,3	5,6	4,1	4,1	4,1	-2,0	-2,0	-2,0	1,9	1,8	2,2	1,5	1,4	1,9

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho – 4.º trimestre de 2022.

Quadro 2. Variação homóloga do ICT segundo as componentes do índice por atividade económica (CAE-Rev. 3)

(valores não ajustados de dias úteis)

Atividade económica (secções da CAE-Rev. 3)	1T-2022			2T-2022			3T-2022			4T-2022			2021			2022		
	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos
	%																	
Total (B a S)	**-0,2**	**-0,8**	**2,6**	**7,6**	**7,5**	**8,1**	**5,9**	**5,9**	**5,9**	**3,0**	**3,1**	**3,0**	**2,0**	**1,5**	**4,3**	**4,2**	**4,0**	**4,9**
B a N	1,4	0,6	4,7	7,9	7,7	8,6	6,0	6,0	6,1	4,9	5,0	4,7	2,2	1,5	5,3	5,1	4,9	6,0
Indústria (B a E)	0,7	0,5	1,2	9,0	9,0	9,2	7,5	7,5	7,4	4,4	4,4	4,3	2,6	1,7	6,2	5,5	5,4	5,6
Construção (F)	4,7	4,6	4,9	8,8	8,8	8,7	6,3	6,3	6,3	4,5	4,5	4,5	6,4	6,2	7,4	6,0	6,0	6,1
Serviços (G a N)	1,4	0,2	6,4	7,2	7,0	8,2	5,2	5,2	5,4	5,2	5,3	4,9	1,5	0,9	4,6	4,8	4,5	6,2
O a S	-3,1	-3,5	-1,6	7,1	7,0	7,3	5,7	5,7	5,7	-0,4	-0,4	-0,3	1,4	1,4	1,8	2,4	2,3	2,8

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho – 4.º trimestre de 2022.

Secções da CAE-Rev. 3

B - Indústrias extrativas
C - Indústrias transformadoras
D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição
F - Construção
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos
H - Transportes e armazenagem
I - Alojamento e restauração
J - Atividades de informação e de comunicação
K - Atividades financeiras e de seguros
L - Atividades imobiliárias
M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares
N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio
O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória
P - Educação
Q - Atividades de saúde humana e apoio social
R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas
S - Outras atividades de serviços

Quadro 3. Variação homóloga do ICT segundo a origem de variação do índice por atividade económica (CAE-Rev. 3)

(valores ajustados de dias úteis)

Atividade económica (secções da CAE-Rev. 3)	1T-2022			2T-2022			3T-2022			4T-2022			2021			2022		
	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador
	%																	
Total (B a S)	**1,4**	**3,5**	**2,6**	**5,9**	**4,3**	**-1,3**	**4,3**	**4,8**	**0,5**	**1,4**	**4,7**	**3,4**	**2,5**	**3,8**	**1,6**	**3,2**	**4,3**	**1,3**
B a N	3,1	4,2	1,8	6,2	5,2	-0,7	4,4	5,4	1,0	3,2	5,5	2,3	2,8	4,9	2,3	4,2	5,1	1,1
Indústria (B a E)	2,3	3,0	0,7	7,3	4,7	-2,2	5,9	5,2	-0,6	2,7	5,0	2,3	3,1	5,7	2,4	4,5	4,5	0,0
Construção (F)	6,3	4,7	-1,5	7,0	5,1	-1,7	4,7	5,2	0,5	2,8	4,7	1,9	6,9	4,4	-2,4	5,1	4,9	-0,2
Serviços (G a N)	3,0	4,8	2,8	5,5	5,4	0,1	3,6	5,5	1,9	3,5	5,9	2,4	2,1	4,5	2,8	3,9	5,4	1,8
O a S	-1,6	2,1	4,0	5,3	2,6	-2,5	4,1	3,7	-0,4	-2,0	3,3	5,6	1,9	1,7	0,1	1,5	2,9	1,7

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho – 4.º trimestre de 2022.

Quadro 4. Variação homóloga do ICT segundo a origem de variação do índice por atividade económica (CAE-Rev. 3)

(valores não ajustados de dias úteis)

Atividade económica (secções da CAE-Rev. 3)	1T-2022			2T-2022			3T-2022			4T-2022			2021			2022		
	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador
	%																	
Total (B a S)	**-0,2**	**3,5**	**4,2**	**7,6**	**4,3**	**-2,9**	**5,9**	**4,8**	**-1,0**	**3,0**	**4,7**	**1,8**	**2,0**	**3,8**	**2,0**	**4,2**	**4,3**	**0,5**
B a N	1,4	4,2	3,4	7,9	5,2	-2,3	6,0	5,4	-0,5	4,9	5,5	0,7	2,2	4,9	2,7	5,1	5,1	0,3
Indústria (B a E)	0,7	3,0	2,3	9,0	4,7	-3,7	7,5	5,2	-2,2	4,4	5,0	0,6	2,6	5,7	2,8	5,5	4,5	-0,8
Construção (F)	4,7	4,7	0,0	8,8	5,1	-3,3	6,3	5,2	-1,0	4,5	4,7	0,2	6,4	4,4	-2,0	6,0	4,9	-1,0
Serviços (G a N)	1,4	4,8	4,5	7,2	5,4	-1,5	5,2	5,5	0,3	5,2	5,9	0,7	1,5	4,5	3,1	4,8	5,4	1,0
O a S	-3,1	2,1	5,6	7,1	2,6	-4,1	5,7	3,7	-1,9	-0,4	3,3	3,8	1,4	1,7	0,6	2,4	2,9	0,9

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho – 4.º trimestre de 2022.

Nota: A designação das atividades encontra-se na página anterior.

NOTA METODOLÓGICA

Com a publicação dos resultados referentes ao 1.º trimestre de 2019, o INE iniciou a divulgação de uma nova série de dados do Índice de Custo do Trabalho (ICT) para o ano base 2016, em conformidade com o procedimento adotado pelo Eurostat para o *Labour Cost Index* sempre que é disponibilizada informação mais atual do Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra (*Labour Cost Survey*).

Com a publicação dos resultados referentes ao 1.º trimestre de 2020, o INE passou a integrar no cálculo do ICT, no que se refere à informação relativa às componentes dos custos do trabalho obtidos por via administrativa, os dados correspondentes ao universo das cerca de 386 mil entidades (em vez da atual amostra de cerca de 4 100 entidades) com remunerações declaradas para um total de 4,2 milhões de trabalhadores. A informação sobre horas efetivamente trabalhadas continua a ser obtida por inquirição direta às entidades que integram a amostra do ICT, não tendo havido alterações neste domínio. Para as secções O, P e Q da CAE-Rev.3, são utilizadas as estimativas do número de horas efetivamente trabalhadas por conta de outrem do Inquérito ao Emprego.

As séries retrospetivas de todos os índices, desde o 1.º trimestre de 2008, encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais.

O ICT é um indicador de curto prazo que pretende medir a evolução trimestral dos custos do trabalho por hora efetivamente trabalhada (custo médio horário) suportados pela entidade empregadora. O índice é calculado dividindo o custo médio por trabalhador pelo número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador. Por esta razão, a evolução destas duas variáveis (custos do trabalho e horas trabalhadas) concorrem para explicar a sua evolução.

Os custos do trabalho suportados pela entidade empregadora correspondem ao reportado pelas entidades à Segurança Social (Declaração Mensal de Remunerações) e à Caixa Geral de Aposentações (Relação Contributiva dos subscritores) e incluem os seguintes elementos:

Custos salariais:

- Salário base
- Prémios e subsídios regulares
- Prémios e subsídios irregulares (subsídio de férias; subsídio de Natal; prémios de fim do ano/distribuição de lucros; outros prémios e subsídios pagos com caráter irregular)
- Pagamento por trabalho extraordinário

Outros custos:

- Indemnização por despedimento
- Encargos legais a cargo da entidade patronal (contribuição patronal para a Segurança Social; seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais)

- Encargos convencionais, contratuais e facultativos (prestação complementar de reforma/invalidez; seguro de saúde; seguro de vida/acidentes pessoais; prestações sociais pagas diretamente ao trabalhador em caso de ausência por doença)

A recolha trimestral dos dados sobre as horas trabalhadas junto das empresas é realizada através de um questionário eletrónico (*Computer Assisted Web Interviewing* - CAWI).

Por atividade económica, o ICT abrange as secções B a S da CAE-Rev. 3.

O ICT é um índice de *Laspeyres*.

Para mais informações sobre o modo de cálculo do ICT, recomenda-se a consulta do documento metodológico associado a esta operação estatística.

INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA

Neste Destaque, são analisadas as variações observadas no ICT total e suas componentes: 1) custos salariais *versus* outros custos; e 2) custos médios por trabalhador *versus* número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador.

Dada a existência de sazonalidade no ICT, a informação é apresentada sob a forma de taxas de variação homóloga, que comparam os níveis dos índices no trimestre corrente com os do mesmo trimestre do ano anterior. As séries de números índices estão disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais.

De modo a eliminar os efeitos decorrentes da existência de números de dias úteis diferentes em trimestres idênticos de anos diferentes (Páscoa e outros feriados móveis), os valores analisados foram ajustados de dias úteis. Os valores brutos, não ajustados destes efeitos, encontram-se disponíveis nos quadros do anexo e no Portal das Estatísticas Oficiais.

REVISÕES

A informação divulgada neste Destaque relativa aos últimos trimestres é sujeita a revisões. Estas revisões resultam da integração de informação relativa ao trimestre anterior enviada tardiamente por algumas empresas da amostra do inquérito às horas trabalhadas e da atualização da informação obtida por via administrativa, nomeadamente dos dados da Declaração Mensal de Remunerações reportados pelas empresas à Segurança Social.

O impacto dessas revisões, medido pela diferença entre as variações homólogas que agora se disponibilizam e as publicadas para o 3.º trimestre de 2022 no Destaque à Comunicação Social referente ao "Índice de Custo do Trabalho – 3.º trimestre de 2022", consta do quadro seguinte:

Revisão das variações homólogas do ICT publicadas no 3.º trimestre de 2022

Atividade económica (secções da CAE-Rev. 3)	Valores ajustados de dias utéis					Valores não ajustados de dias úteis				
	Total	Componentes do índice		Origem da variação do índice		Total	Componentes do índice		Origem da variação do índice	
		Custos salariais	Outros custos	Custo médio	Horas efetivamente trabalhadas		Custos salariais	Outros custos	Custo médio	Horas efetivamente trabalhadas
	Por hora efetivamente trabalhada			Por trabalhador		Por hora efetivamente trabalhada			Por trabalhador	
	%									
Total (B a S)	**0,2**	**0,2**	**0,2**	**0,2**	**0,0**	**0,2**	**0,2**	**0,2**	**0,2**	**0,0**
B a N	0,2	0,2	0,3	0,2	0,0	0,2	0,2	0,3	0,2	0,0
Indústria (B a E)	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,2	0,2	0,1	0,2	0,0
Construção (F)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
Serviços (G a N)	0,2	0,3	0,3	0,2	0,0	0,3	0,3	0,3	0,2	-0,1
O a S	0,3	0,3	0,3	0,2	0,0	0,3	0,3	0,3	0,2	0,0

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho – 3.º trimestre de 2022.

Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder exatamente à soma das parcelas.

O presente destaque inclui informação recebida até ao dia 30 de janeiro de 2023. A taxa de resposta ao inquérito ICT (sobre horas trabalhadas) foi 93%.

SIGLAS E DESIGNAÇÕES

CAE-Rev. 3 – Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3

Eurostat – Serviço de Estatística da União Europeia

ICT – Índice de Custo do Trabalho

INE – Instituto Nacional de Estatística

Data do próximo destaque: 12 de maio de 2023

ine.pt | Serviço de Comunicação e Imagem - tel: + 351 21 842 61 10 | sci@ine.pt